



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.15.423 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre a inclusão de Aspirante a Oficial Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, *considerando a Determinação Judicial – Mandado de Segurança n. 023.11.048641-5/TJ/SC*, em referência ao Concurso Público para Ingresso na Carreira de Oficial Bombeiro Militar no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, homologado pelo Edital n. 320/GDRH/SEAD, de 29 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1870, de 7 de dezembro de 2011,

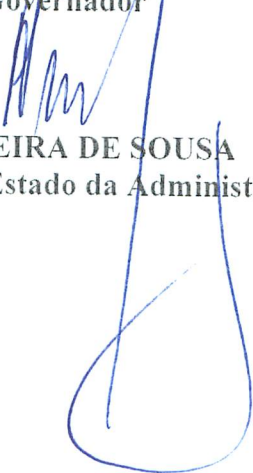
DECRETA:

Art. 1º Fica incluído no Quadro Efetivo de Pessoal do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Rondônia, o Aspirante a Oficial Bombeiro Militar, aprovado em Concurso Público para Ingresso na Carreira de Oficial Bombeiro Militar, regido pelo Edital n. 288/CGRH/SEPLAD, de 21 de dezembro de 2005, constante do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 320/GDRH/SEAD, de 29 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1870, de 7 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros a contar de 21 de outubro de 2011.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de dezembro de 2011, 123º da República.


CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador


RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

Repub. de 123º da República

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 1880 do dia 21/12/11



Faint, illegible text in the upper middle section of the page, possibly a title or header.





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: OFICIAL BOMBEIRO MILITAR

Inscrição	Candidato	MF	Conceito	Class. CFOBM
050.988-4	JEFERSON MARQUES OLIVEIRA	9,03	MB	20º

luz